

DESAFIO TECNOLÓGICO – FISPAL TECNOLOGIA 2019

REGULAMENTO

1. Objetivos

O Desafio Tecnológico será um concurso de inovação aberta a ser realizado no *Lab de Soluções* da FISPAL TEC 2019 pelo **Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional de São Paulo (SENAI-SP)** em parceria com a empresa **Informa Exhibitions**, organizadora do evento.

O objetivo do evento é de gerar ideias inovadoras como soluções para desafios reais apresentados por empresas do setor de alimentos. Pretende-se oferecer experiências presenciais únicas, inéditas e exclusivas aos visitantes participantes, além de promover o engajamento destes no período que antecede o evento. O evento ampliará a visibilidade e oportunidades de relacionamento do SENAI-SP com as indústrias do setor alimentício e firmará a posição do SENAI-SP como provedor de soluções tecnológicas e de Inovação.

Este concurso desafia os profissionais do SENAI-SP e os visitantes da feira a criarem soluções inovadoras para um desafio proposto pelas empresas parceiras. Para isso, os envolvidos criarão, por meio de trabalho em equipes, propostas cuja implementação possa ser viabilizada em indústrias, desenvolvendo soluções para o mercado, bem como competências que contribuirão para sua carreira profissional. O evento prevê a participação dos visitantes por meio de grupos de discussão e geração de ideias que contribuirão com o desempenho das equipes de profissionais do SENAI-SP.

Serão premiadas as equipes que apresentarem as propostas que melhor atenderem aos critérios de avaliação do concurso, sendo uma premiação para cada desafio sugerido. Os participantes das Equipes de Interação serão agraciados com um brinde pela participação.

2. Promoção e Divulgação

O evento será divulgado por meio das seguintes estratégias:

- No site oficial do evento
- Redes sociais
- Disparo de e-mail marketing a base de mais de 40.000 profissionais da indústria
- Assessoria de Imprensa – entrevistas e divulgação de releases
- Canal de Conteúdo – produção de conteúdo ao longo do projeto
- Convite impresso enviado para uma base de 15. 000 profissionais da indústria
- Campanha Adwords

3. Formato do Desafio Tecnológico FISPAL TEC 2019

Serão formadas 2 equipes, compostas por profissionais do SENAI-SP e por representantes de empresas convidadas, aqui denominadas: **Equipes de Profissionais**, com 6 integrantes cada, sendo que um destes integrantes será um facilitador. Estes profissionais serão de diversas áreas, para que estas diferentes formações e experiências profissionais possam contribuir para a heterogeneidade do grupo e favorecer o desenvolvimento de soluções criativas e inovadoras para os desafios apresentados.

Cada sala de trabalho dos grupos será provida de materiais que formarão um kit, que será o mesmo utilizado em todos os períodos. A cada período o material utilizado será repostado, quando necessário. As salas deverão ter um leiaute que favoreça o trabalho em grupo e a geração de ideias, e contar, obrigatoriamente, com computadores, projetores, internet rápida, lousa ou quadro para anotações, sendo que todas as salas tenham os mesmos recursos.

4. Seleção dos Desafios

Serão selecionados pelo SENAI-SP dois desafios representativos das indústrias de alimentos. Os critérios para seleção dos desafios serão definidos pelo SENAI-SP.

5. Critérios de Avaliação

Os critérios de avaliação deverão considerar os seguintes aspectos:

Critérios a serem avaliados por uma banca julgadora:

- a) **Criatividade** – grau de criatividade no desenvolvimento realizado, verificando-se o que não foi copiado, imitado ou reproduzido.
- b) **Originalidade e inovação** – produto, processo ou método inédito ou que apresenta algum tipo de melhoria se comparado ao existente no estado da técnica.
- c) **Viabilidade técnico-econômica do projeto** – o conceito apresentado resolve o desafio proposto e existem possibilidades reais de implantação das ideias no contexto da empresa parceira.
- d) **Processo de desenvolvimento de ideias** – análise do diário de bordo, análise do processo de desenvolvimento, relevância das ideias com o problema proposto.
- e) **Resultados apresentados** (conteúdo e apresentação) – se estão bem formulados e se foram apresentados de forma clara e criativa e no prazo determinado.
- f) **Efetividade** – considera-se a existência de um processo estruturado e completo para atingir o desafio proposto.
- g) **Aplicabilidade e transferência** - a ideia pode ser implementada para o problema proposto e utilizada em outros casos.
- h) Geração de impactos positivos ambientais, sociais e econômicos.

6. Comissão julgadora

O julgamento será feito por uma Comissão Julgadora que será constituída por representantes das empresas parceiras proponentes do desafio e terá as seguintes responsabilidades:

- a) apreciar e avaliar os projetos e trabalhos apresentados;
- b) elaborar relatório de avaliação das propostas dos grupos.

8. Critérios para a definição das ideias vencedoras

A equipe vencedora de cada desafio será a que receber a melhor avaliação por parte da Comissão Julgadora, com base nos critérios de avaliação previamente definidos.

As decisões da Banca Julgadora e Técnica são soberanas, não cabendo recursos nem reavaliação.

8. Prêmios para os finalistas e vencedores

Serão premiadas as equipes que apresentarem as propostas que melhor atenderem aos critérios de avaliação do concurso, sendo uma premiação para cada desafio sugerido. Os participantes das Equipes de Interação serão agraciados com um brinde pela participação.

10. Regras básicas que regulam o concurso

O Desafio tem cunho exclusivamente educativo e cultural.

Os participantes do Desafio deverão disponibilizar, em Formulário próprio, todas as informações relativas ao seu produto, processo ou método e que sejam imprescindíveis para a avaliação do concurso.

No Desafio, todos participantes, inclusive os vencedores, concordam inteiramente com as condições deste regulamento e autorizam: **(I)** o uso de seus nomes, imagens e som de voz; e **(II)** o uso e divulgação de suas ideias e projetos, inclusive as enviadas em formato de vídeo e apresentação de slides, sempre fazendo referência aos devidos autores, sem quaisquer ônus para o SENAI-SP e a empresa parceira, por prazo indeterminado, para fins de utilização e/ou comercialização a qualquer tempo, no Brasil e/ou no exterior, para toda e qualquer mídia, incluindo, mas não limitando à internet, TV (aberta e fechada), rádio, mídia impressa, incluindo, mas não limitando a *outdoor*, *busdoor*, envelopamento, material de ponto de venda, jornais e revistas, dentre outros suportes, podendo, ainda, o SENAI-SP e as empresas parceiras, reduzir, alterar, compactar ou editar os respectivos nomes/ vozes, seja para fins publicitários/ promocionais, comerciais e institucionais em favor de qualquer unidade do SENAI-SP e das empresas parceiras e das empresas do

conglomerado das parceiras, não sendo devida qualquer indenização aos participantes ou aos vencedores.

As autorizações descritas acima não implicam qualquer obrigação de divulgação, ou de pagamento de qualquer quantia, a qualquer título, por parte do SENAI-SP e das empresas parceiras.

Os participantes, cedem, autorizam e transferem para o SENAI-SP e para as empresas, o direito de uso e divulgação das ideias e propostas de suas autorias, bem como a divulgação da solução final, de forma consolidada, a qualquer tempo, no Brasil e/ou no exterior, para toda e qualquer mídia, incluindo, mas não limitando à internet, TV (aberta e fechada), rádio, mídia impressa, incluindo, mas não limitando a *outdoor*, *busdoor*, envelopamento, material de ponto de venda, jornais e revistas, dentre outros suportes

Os participantes deverão portar documento de identificação (original ou cópia autenticada), que poderá ser solicitado pela comissão organizadora a qualquer momento.

Os participantes do Desafio Tecnológico, neste ato, assumem total e exclusiva responsabilidade pelo projeto, por sua titularidade, incluindo, sem limitação, responsabilidade por eventuais violações à intimidade, privacidade, honra e imagem de qualquer pessoa, a deveres de segredo, à propriedade industrial, direito autoral e/ou a respeito de todas e quaisquer eventuais reivindicações de terceiros que se sintam prejudicados, eximindo o SENAI-SP e as empresas parceiras de qualquer responsabilidade relativa a tais fatos, aspectos, direitos e/ou situações.

Suspeitas de conduta antiética na elaboração das propostas, bem como de desrespeito a este regulamento serão analisadas e julgadas pela Comissão Organizadora e podem resultar na desclassificação do participante.

Os prêmios não poderão, sob nenhuma hipótese, ser transferidos, bem como não será permitida, em qualquer caso, a troca do prêmio conquistado.

O prazo para reclamar os prêmios será de até 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da divulgação dos nomes dos vencedores; após este período, ocorrerá a caducidade do direito aos prêmios.

O regulamento poderá ser alterado a qualquer momento, bem como o concurso poderá ser suspenso e/ou cancelado, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro motivo que comprometa a realização do concurso, impedindo ou modificando substancialmente sua condução como originalmente planejada.

A participação neste Concurso sujeita todos os participantes às regras e condições estabelecidas no Regulamento. Dessa forma, os participantes, no ato de seu cadastro, aderem a todas as disposições, declarando que LERAM, COMPREENDERAM, TÊM TOTAL CIÊNCIA E ACEITAM, irrestrita e totalmente, todos os itens do regulamento.

Qualquer dúvida, divergência ou situação não prevista no regulamento será julgada e decidida de forma soberana e irrecorrível pela Comissão Organizadora.

Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora.